



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO – SMI/FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS//ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO - ZOM, DE 27/08/2024.

Aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Fundação Rio-Águas localizada no Edifício Torre Norte, Ala Sul: Complexo Rio Cidade Nova, à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova – RJ.

Compareceram à reunião: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Diretor Presidente Daniel Moura, a Gerente Jurídica Thais Gutparakis. **Pelo Poder Concedente:** a Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Arquiteta Livia Ferreira do Amaral Figueiredo. **Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPar:** a Assessora Técnico-Financeira Clarissa Oliveira, o Assessor Jurídico Luiz França, e o Diretor de Estruturação de Projetos Lucas Costa. **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** o Presidente Wanderson José dos Santos, o Chefe de Gabinete Engenheiro André Escovino da Silva, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa Vita, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Ricardo Vieira Silva, e a Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS, a Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a reunião às 10h30min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum e prosseguimento das tratativas referentes aos temas constantes na pauta de convocação: 1 – Pleitos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 01/2012 (Processos Regulatórios AGU-PRO-2023/00273, AGU-PRO 2023/00275, AGU-PRO-2023/00276, AGU-PRO-2023/00321, AGU-PRO 2023/00323). 2 – Assuntos Gerais.

Tatiana (DIS) esclarece que a reunião tem por objetivo fazer o alinhamento técnico junto ao Poder Concedente e à CCPar do atual estágio de análise dos referidos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro. Que os pleitos estão em trâmite entre o jurídico e emissão de voto dos Relatores, e diante disso prevê prazo de aproximadamente um mês para passar pela deliberação pela Diretoria Colegiada. Daniel (ZOM) apresenta em Power Point a atualização dos trabalhos da Concessionária no que se refere aos pedidos de revisão contratual, e ressalta que o trabalho é semelhante ao apresentado à Diretoria Colegiada na reunião regulatória extraordinária de 30/07/2024. Faz um resumo da evolução da análise dos pleitos



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

junto à Diretoria de Saneamento no ano de 2023. Explica a decisão da abertura de um novo pleito sobre a inadequação do índice de reajuste tarifário no ano de 2024. E, enfatiza que todo o processo tem sido realizado com transparência e a participação técnica da Rio –Águas além da CCPar e da SMI. Que após o parecer técnico da CCPar a concessionária deixou de trabalhar com o índice de 7,97% e passou a trabalhar com o coeficiente 7,13%, e permitiu a possibilidade de trazer as propostas de cenários de recomposição contratual.

- AGU-PRO-2023/00275 - COVID

Que os impactos decorrentes da pandemia de COVID-19 estão relacionados ao aumento de OPEX e à frustração de receita. Que é muito pertinente a observação da Diretora Jurídica (DJU), Rachel Fares quanto à cláusula do contrato que condiciona o direito ao reequilíbrio, em decorrência de força maior ou caso fortuito, à inexistência de cobertura securitária disponível para contratação, à época do evento. Que, na época da pandemia de covid-19, a corretora de Seguros Gallagher, que atende a BRK, foi consultada para fazer essa análise de mercado, no entanto, não foi identificada oferta de apólice de seguros disponível para a cobertura dos lucros cessantes. Que esses registros foram encaminhados para conhecimento da equipe da RIO-ÁGUAS. Que a Concessionária, com base no parecer técnico da DIS/GEFC, em função do pleito de inadequação do critério de reajuste (fórmula paramétrica), já descartou o reajuste do CAPEX do Pleito da COVID, para que não haja sobreposição, tendo em vista que o reajuste é calculado em função dos índices inflacionários do período.

Ainda sobre o pleito da COVID, Rachel (DJU) esclarece sobre os 2 tipos de frustração de receita, em decorrência da inadimplência (causada pelo fato do Príncipe) e do consumo menor de água, em função dos órgãos públicos e comércios terem fechado. Lívia (SMI) questiona se no computo total do Pleito da COVID não são considerados os insumos, e se não houve consideração das variações em itens consumo. Daniel (ZOM) esclarece que estão considerados aqueles realizados no período da pandemia, e comprovados através de documentos e notas fiscais. Rachel (DJU) esclarece sobre a necessidade de mostrar o nexo de causalidade com a Pandemia independente da questão jurídica da Força Maior que se sobrepõe à alocação de risco inerente ao contrato, uma vez que já existem decisões no sentido de a Força Maior se sobrepôr ao risco do negócio. Rachel (DJU) diz que tomou ciência do encaminhamento pela Concessionária do documento referente ao seguro que é uma declaração da seguradora e é imprescindível o aprimoramento da instrução processual sobre este ponto já que o processo será também analisado pela Procuradoria e Controladoria do Município. Lucas (CCPar) sugere que a Concessionária busque junto à seguradora e à SUSEP a confirmação de ausência de apólice de seguros para o caso de pandemia, para o cumprimento dessa exigência de instrução processual. Thais (ZOM) traz a informação de que existe processo de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

reequilíbrio na ANAC que corrobora a inexistência de cobertura de seguros disponível, no período da pandemia, e a Concessionária se compromete de fazer a instrução processual com tais documentos.

- AGU-PRO-2023/00275 – Unidade de Tratamento Guaratiba

Daniel (ZOM) afirma que em virtude da determinação do Município sobre a assunção da operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Rios de Guaratiba - UTR de GUARATIBA houve aumento do dispêndio com investimento, para além do CAPEX adicional, há também o somatório do OPEX adicional ao longo do Contrato.

- AGU-PRO-2022-00084 e AGU-PRO-2022-00085 - Sociólogo Betinho e Caminho do Partido

Que Sobre os dispositivos nos Loteamentos Caminho do Partido e Sociólogo Betinho já houve deliberação da Diretoria Colegiada sobre o reequilíbrio econômico-financeiro.

- AGU-PRO-2023/00323 - Ligações Marangá

Que sobre a solicitação do Poder Concedente, é feita a Interligação de residências do Sistema Marangá ao sistema de Coleta de Esgoto da ETE Deodoro. Foram identificadas 11.686 unidades não se interligaram ao sistema, por isso previsão para execução das obras nos anos de 2025 e 2026, fato este que justifica a solicitação da incorporação desses valores ao contrato.

- AGU-PRO-2024/00266 – Reajuste IPCA-e x fórmula paramétrica

Para o pleito de reajuste tarifário foram apresentados 2 (dois) gráficos que comparam o reajuste da tarifa da concessionária corrigido com o IPCA-E e com a fórmula paramétrica e utilizando os custos dos últimos 5 (cinco) anos da concessionária e os índices aplicados nas licitações do Estado do RJ.

Que para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro são considerados: o aumento de tarifa, a ampliação do prazo do contrato, a redução de percentual de outorga e a postergação dos investimentos. E apresenta os 3 (três) cenários, sendo que 2 (dois) já apresentados na reunião regulatória de 30/07/2024, sendo Cenário 1 – Execução SES Campinho com postergação dos investimentos até 2029 (reajuste tarifário de 9,06% em janeiro 2025 e aumento do prazo contratual de 10 anos); Cenário 2 – Execução SES Campinho com postergação até 2030 (reajuste tarifário de 7,72% em janeiro 2025 e aumento do prazo contratual de 10 anos) e Cenário 3 (por solicitação da Diretoria Colegiada) – Execução SES Campinho com postergação até 2030 (reajustes tarifários de 4,00% em janeiro 2025 e 3,99% em janeiro 2026 e aumento do prazo contratual de 10 anos).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Lucas (CCPar) sugere que no quadro de recomposição dos Pleitos, devido à existência de saldo devedor, este seja incluído na parte do Valor Presente Líquido (VPL), para melhor visualização.

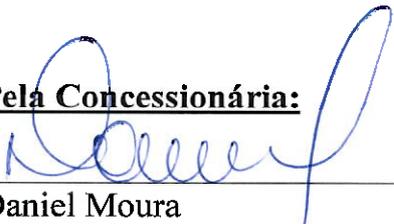
Lívia (SMI) questionou sobre a hipótese de alteração das metas no contrato, e nesse caso, indica a necessidade de estabelecimento de metas anuais até 2037, para que o controle possa ser de forma efetiva.

Tatiana (DIS) esclarece que a proposta apresentada pela Concessionária ao invés de fazer um marco para 2027 e outro para 2037 conforme estabelecido no contrato, propõe diluir o investimento para 2030. Sendo o grande marco de inauguração da Estação Campo Grande e as elevatórias mantido para 2027, e diluindo a rede fina até 2030, se comprometendo em implantar rede coletora em toda a bacia drenante à ETE Campo Grande até esta data (2030). Que realmente tal proposta implica em mudança de métrica já que pelo contrato existem o indicador de coleta e indicador de tratamento. Neste sentido, a ZOM se compromete em manter o multiplicador para 2027 ($IDCE * IDTE = 72,25\%$), fazendo a captação para tratamento na rede de drenagem. E por isso haverá necessidade de alteração de metas contratuais. No entanto, em se tratando de universalização não haverá impacto pois o prazo é 2033.

Ficou acordado que Daniel (ZOM) passará o Relatório produzido pela PEZCO para RIO-ÁGUAS e CCPar a fim de agilizar a análise dos documentos e cálculo dos valores de recomposição do equilíbrio. E quando os cálculos estiverem prontos será aberto processo unificado para encaminhado ao Poder Concedente.

Encerrou-se a reunião às 11h45min. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Concessionária:


Daniel Moura
Diretor Presidente - F.AB Zona Oeste S/A

DocuSigned by:

Thais Gutarakis
Gerente Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A

Pelo Poder Concedente:

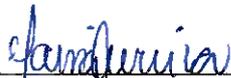


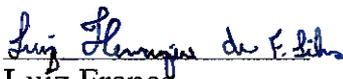


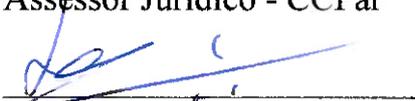
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas


Livia Ferreira do Amaral Figueiredo
Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Mat.11/267.537-9

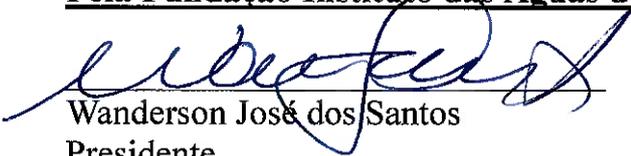
Pela Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPar:


Clarissa Oliveira
Assessora Técnico-Financeira - CCPar


Luiz França
Assessor Jurídico - CCPar


Lucas Costa
Diretor de Estruturação de Projetos - CCPar

Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:


Wanderson José dos Santos
Presidente


André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete da Rio-Águas
Mat. 13/243.836-4


Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5


Georgiane Costa Vita
Diretora de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/267.597-3

Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/087.325-7

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5

Tais de Souza Carvalho
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2B641540675A426282DD9A70EA66698F

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: ATA REUNIÃO REUNIÃO REGULATÓRIA EXTRAORDINÁRIA _30_07_2024_final.doc, A...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Thais Gutparakis de Miranda

Assinatura guiada: Desativado

Av das Nacoes Unidas14261

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Sao Paulo -, Sao Paulo - SP 00

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

thaisgutparakis@zonoestemais.com.br

Endereço IP: 163.116.228.107

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thais Gutparakis de Miranda

Local: DocuSign

16/09/2024 07:05:41

thaisgutparakis@zonoestemais.com.br

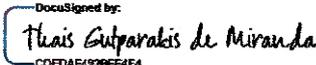
Eventos do signatário

Thais Gutparakis de Miranda

thaisgutparakis@zonoestemais.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 COE0AF4928FF4E4

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.107

Registro de hora e data

Enviado: 16/09/2024 07:06:12

Visualizado: 16/09/2024 07:06:23

Assinado: 16/09/2024 07:06:52

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/09/2024 07:06:12
Entrega certificada	Segurança verificada	16/09/2024 07:06:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/09/2024 07:06:52
Concluído	Segurança verificada	16/09/2024 07:06:52
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

